



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 627

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 627

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 006/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO o Carnaval do Brasil a maior festa popular do País;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais os dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Serviço de Limpeza Pública, por ser serviço considerado essencial à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 06 de fevereiro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2023

CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES

UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

DIVULGAÇÃO DE NOVOS ALUNOS HABILITADOS

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a habilitação dos estudantes após a reabertura das inscrições, para utilizarem o Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente.

NOME	ISENÇÃO
Carla Luana Bispo Bitencourt	NÃO

Lauany Victoria Costa Nunes	SIM
Lucas Henrique Gomes Gonçalves	NÃO
Damaris Rodrigues da Cruz	SIM
Caroline Moreira Santos	SIM
Pamela Moreira Santos	SIM
Tatiane Pereira Magalhães	NÃO
Emily Aquoti Ferreira	SIM
Graziely Maria Araujo Viera	NÃO

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 08 de fevereiro de 2023.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2023

Termo Aditivo nº 011/2023 ao contrato nº. 019/2021 - Pregão Presencial 003/2021. Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, Locador: PAULO BATISTA MONTEIRO, do prazo 19/02/2023 a 17/08/2023. assinatura: 06/02/2023 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.